MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/PROGEPE Nº 009/2019, de 12 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n° 14/2019 - CAADIS, de 05 de agosto de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar que a servidora técnico-administrativa **Gilberliane Mayara Andrade Melo**, matrícula SIAPE nº 2022037, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, fique à disposição da Pró-Reitoria de Graduação, utilizando 20 (vinte) horas semanais da sua jornada de trabalho, desempenhando suas atividades na sala reservada ao setor pedagógico da Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**
Pró-Reitora